

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

**Entre:**

**Primeira Outorgante TONDELVIVA - Investimentos Urbanos S.A.** com sede social em Edifício Novo Ciclo /Centro de Recursos Culturais – Ala A, Rua Dr. Ricardo Mota 3460-613 TONDELA, pessoa colectiva nº 508 396 913, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Tondela sob o nº 508 396 913, com o capital Social de 50.000 Euros representada pelos Srs. Administradores Luís Miguel Saraiva Rodrigues e Jorge Manuel Ferraz Festas, na qualidade, respectivamente, de Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado, é celebrado o presente acordo para prestação de serviços associados:

e

**Segunda Outorgante: SPN - Sindicato dos Professores do Norte** com sede na Rua Dom Manuel II, 51C-3º(Edifício Cristal Park) 4050-345 Porto, pessoa coletiva número 501395962 representada neste ato... *pela Dirigente*...  
*Jeannette Ferreira*

### Cláusula 1

1. A **TONDELVIVA – Investimentos Urbanos S.A.**, é a entidade gestora do balneário termal de Sangemil, adiante designado de Termas de Sangemil, na época termal de 2013.
2. A **TONDELVIVA - Investimentos Urbanos S.A.** compromete-se a conceder aos associados do **SPN** um benefício em relação à tabela de preços praticada para o público em geral, no termo abaixo discriminado:

- **Um desconto de 15 % nos tratamentos termais** nas Termas de Sangemil (não incluídos descontos na consulta e inscrição termal).

**Cláusula 2**



1. Para beneficiar dos descontos previstos no número anterior, os associados do **SPN**, identificar-se-ão perante os serviços administrativos das Termas de Sangemil mediante a apresentação do respectivo Cartão de Identificação de associado (com quotas em dia), ou, na falta deste, através de credencial a emitir pelo **SPN** conjuntamente com o Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido.

**Cláusula 3**

1. O pagamento dos serviços a prestar nas Termas de Sangemil é da responsabilidade individual dos respectivos curistas e será efectuado integralmente no acto da prestação do serviço escolhido.

2. No caso dos associados do **SPN** serem simultaneamente beneficiários de qualquer outro sistema com quem a **TONDELVIVA – Investimentos Urbanos S.A.** tenha ou venha a estabelecer acordos, ou caso seja abrangido por qualquer outra condição que lhe permite usufruir de um desconto nos tratamentos, aplicar-se-á a tabela de preços que para o beneficiário for mais favorável, não havendo no entanto, lugar à acumulação de benefícios.

**Cláusula 4**

1. As condições previstas no presente acordo aplicar-se-ão aos novos serviços e tratamentos disponibilizados pelas Termas de Sangemil, durante o período de vigência do presente acordo, e que deles serão informados por mera troca de correspondência.

**Cláusula 5**

A **TONDELVIVA – Investimentos Urbanos S.A.** compromete-se ainda a publicitar no Portal das Termas de Sangemil os serviços e descontos a disponibilizar aos associados do **SPN** no âmbito do presente acordo.




## Cláusula 6

1. O SPN informará os seus membros sobre os descontos e serviços que as Termas de Sangemil se propõem realizar no âmbito do presente Acordo.
2. O SPN disponibilizará, no âmbito deste acordo, os meios humanos e materiais necessários à comunicação, implementação e desenvolvimento do presente protocolo.
3. O SPN autoriza as Termas de Sangemil a publicitar no Portal <http://termasdesangemil.tondelviva.pt> os descontos agora acordados.

## Cláusula 7

1. O presente acordo vigorará durante a época termal de 2013, podendo, no entanto, ser denunciado por qualquer das partes e a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com antecedência de 60 dias sobre a data em que se operam os seus efeitos, não tendo a outra parte direito a qualquer indemnização.
2. O presente acordo é aceite por ambas as partes que seguidamente o assinam.

Tondela 26 de Março de 2013

  
tondelviva  
Investimentos Urbanos, SA  
A administração

TONDELVIVA – Investimentos Urbanos S.A.

(Luís Miguel Saraiva Rodrigues)

(Jorge Manuel Ferraz Festas)

  
SINICATO DOS PROFESSORES DO NORTE  
SPN, Sindicato dos Professores do Norte